



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA E DÉCIMA QUARTA REUNIÕES
EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019**

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 18 de dezembro de 2019

Início: 15h 22min.

Término: 16h 14min.

Mesa Diretora:

Presidente: Antônio José da Costa

Vice-Presidente: Ruy Rodrigues Barbosa

Secretário: Nei Medina de Oliveira

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Renivaldo da Silva de Oliveira.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;

2ª) Chamada dos vereadores;

Excepcionalmente, o Presidente concedeu ao Prefeito Municipal espaço, para que pudesse prestar esclarecimentos sobre os Projetos de Lei em pauta nesta reunião. Iniciou saudando a todos os presentes. Agradeceu à Câmara Municipal pelo bom relacionamento que tiveram durante todo o ano. Disse que, ao contrário do ano passado, os recursos do FUNDEB foram todos repassados, além de haver excesso de arrecadação. Assim sendo, foi possível conceder um abono aos profissionais do magistério municipal. Relatou que, às 14 horas, ele, juntamente com o Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Roberto Isaías de Almeida Santos, o Procurador Geral do Município, Dr. Michel Alves de Souza, e os Vereadores, reuniram-se na Câmara Municipal, buscando uma forma de expandir este abono aos demais servidores do Município, uma vez que, a seu ver, esses também são valorosos profissionais, e merecem tal benefício. Porém, ressaltou que, ao contrário do FUNDEB o Município ainda encontra muitas dificuldades



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

com relação aos recursos ordinários. Falou que, a Administração trabalhou muito para tentar equilibrar as contas, terceirizando alguns serviços, buscando eficiência e economia. Parabenizou à Câmara, pois Legislativo e Executivo, juntos, conseguiram este abono financeiro para todos os servidores. Disse que, quanto aos servidores do magistério, o abono será pago em dezembro deste ano, uma vez que os recursos do FUNDEB já estão na conta, e que, quanto aos demais servidores, serão pagos até o dia 29 de fevereiro de 2020. Ao final, parabenizou os profissionais do magistério presentes a esta reunião e desejou a todos um feliz Natal e um Ano Novo repleto de realizações para todos, com muita paz, saúde e felicidades. Em seguida, o Secretário Municipal de Fazenda usou da palavra. Iniciou saudando a todos os presentes. Disse que este ano a arrecadação do FUNDEB deve ultrapassar os 11 (onze) milhões de reais. Falou que, no ano passado, se não fosse os recursos da COPASA, os profissionais do magistério poderiam ter ficado sem receber seus salários, dada a baixa arrecadação e a ausência de repasses. Comentou que a Câmara Municipal, em outubro do corrente ano, já havia feito o pedido de abono aos profissionais do magistério, porém naquele momento, ainda não havia clareza sobre a possibilidade de concessão. Falou que, alguns repasses do FUNDEB ainda serão feitos esse ano, portanto sem tempo hábil para que sejam feitas algumas aquisições que gostariam. Noticiou que serão compradas duas vans escolares com esses recursos que chegaram, além da compra de materiais para reforma da Escola Municipal Dr. Péricles Vieira de Mendonça. Salientou que, de um exercício para o outro não podem ficar mais de 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos na conta, sob pena de o Prefeito ser penalizado. Falou que como esse dinheiro chegou muito próximo ao final do exercício financeiro, não foi possível realizar as licitações necessárias, mas que estão fazendo o possível para atingir esse percentual. Disse que para os profissionais do magistério o abono será pago no dia 30 de dezembro do corrente ano, e para os demais servidores, até o dia 29 de fevereiro de 2020. Ao final, ressaltou que a Administração fará tudo que puder para promover a valorização do pessoal do magistério, assim como de todos os demais servidores.

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões Extraordinárias do dia 12 de dezembro de 2019;

4ª) *Grande expediente:*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 61, que “Dispõe sobre procedimentos para participação, a proteção e a defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos do Poder Executivo, inclusive da Administração Pública Indireta, de que trata a Lei Federal nº. 13.460, de 26 de junho de 2017, institui a Ouvidoria Geral do Poder Executivo e o Conselho dos Usuários de Serviços Públicos, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 58/2019 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 35/2019 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº. 37/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 66, que “Prorroga o prazo de permissão de uso dos beneficiários que menciona e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 60/2019 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 37/2019 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 69, que “Altera a Lei nº. 3.234, de 06 de dezembro de 2018”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 63/2019 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 41/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 70, que “Dispõe sobre abono especial aos profissionais do magistério municipal e demais servidores/empregados públicos efetivo do Poder Executivo e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 62/2019 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Colocado o Parecer em discussão, o Vereador Edison de Souza Silva disse que, hoje, às 9:30 horas, os Vereadores se reuniram com o Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Roberto Isaías, para discutirem o Projeto de Lei que concedia o abono aos profissionais do magistério. Comentou que foi consenso entre todos a aprovação do referido Projeto de Lei, uma vez que, se assim não fosse, dada a proximidade do final do ano, impedindo a sua aplicação em investimentos, a não concessão desse abono aos professores seria algo inconcebível. Disse que o pedido dos Vereadores foi no sentido de conceder também um abono aos demais servidores no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Porém, naquele momento, não foi possível contato com o Prefeito Municipal, uma vez que este estava em um



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

compromisso particular. Assim, foi feito contato com o Procurador do Município que escutou a demanda solicitada. Mais tarde, após contato com o Prefeito, o Sr. Roberto Isaías marcou uma reunião para as 14 horas, com a presença de todos os citados acima, para discutirem apenas o abono de R\$200,00 (duzentos reais) para os demais servidores. O Vereador Edison deixou bem claro que de maneira alguma, foi cogitada alguma votação para prejudicar os professores. Agradeceu ao Dr. Michel, ao Roberto Isaías e ao Prefeito Ernandes por terem comparecido à reunião na Câmara Municipal, a fim de ouvirem a reinvidicação dos Vereadores, e principalmente, por após terem fechado as negociações, ao Dr. Michel por ter prontamente elaborado o termo jurídico adequado. Falou que não sabe se chegou até os professores alguma informação desencontrada, mas que, seria irresponsabilidade da Câmara Municipal votar algo que fosse prejudicar os professores e o Município. O Vereador Ruy Rodrigues Barbosa disse que, em sua opinião, o abono aos servidores do magistério deveria ser mais do que R\$400,00 (quatrocentos reais). Neste momento, o Procurador Geral do Município pediu a palavra para explicar a situação. Elogiou os profissionais do magistério pelo trabalho que veem desempenhando no Município. Disse que muitos Municípios utilizam esse excesso de arrecadação do FUNDEB para comprar materiais para as escolas, às vezes, sem ter necessidade, tendo em vista a obrigatoriedade de se utilizar os 95% (noventa e cinco por cento) depositados. Falou que este abono foi uma forma de valorizar os professores. Disse que os demais servidores também são importantes e que, o abono de R\$200,00 (duzentos reais), apesar de pouco, simboliza o quanto eles são valorosos para a Administração Municipal. O Vereador Nei Medina de Oliveira comentou que comunicou, com muita satisfação, à sua esposa, que é professora, que hoje a Câmara estaria votando o Projeto que concede abono aos profissionais do Magistério. Disse que ela o questionou se poderia falar com as demais profissionais, ao que ele respondeu que sim, e que em momento algum, ela comentou com ninguém que haveria a possibilidade de algum Vereador ser contra o Projeto de Lei. Falou que essa possibilidade não existe, uma vez que o recurso está disponível na conta do FUNDEB e foi concedida essa premiação a essa classe. Comentou que o que houve na reunião realizada na parte da manhã foi um consenso de que seria necessário também um abono aos demais servidores. O Vereador Irio Henriques Furtado Filho teceu elogios ao Prefeito Ernandes, comentando que, desde 2008 está presente nesta Casa como Vereador e que, pela primeira vez, o abono concedido aos professores foi estendido aos demais servidores. O Vereador Heldemir Azevedo Alves enalteceu os Edis,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

dizendo que, se na reunião das Comissões realizada hoje na parte da manhã, não tivesse sido levantada a questão do abono para os demais servidores, às vezes eles não iriam receber. Parabenizou o Prefeito Ernandes, assim como o Procurador do Município e o Secretário de Fazenda que deram todo o suporte para que esse abono aos demais servidores fosse concedido. O Vereador José Maria de Almeida parabenizou todas as professoras presentes a esta reunião. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo enfatizou o quão difícil é para os Vereadores votar um abono para os professores e não votar nada para os demais servidores. Disse que, graças ao bom diálogo que a Câmara mantém com o Executivo, e após muitas ideias e sugestões, chegou-se em um consenso sobre a legalidade do Projeto de Lei ora apresentado. Falou que se fosse possível, concederiam um valor mais, mas é o que está dentro das possibilidades neste momento. Parecer nº. 40/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Colocados os pareceres em votação, ambos foram aprovados.

5ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 61, que “Dispõe sobre procedimentos para participação, a proteção e a defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos do Poder Executivo, inclusive da Administração Pública Indireta, de que trata a Lei Federal nº. 13.460, de 26 de junho de 2017, institui a Ouvidoria Geral do Poder Executivo e o Conselho dos Usuários de Serviços Públicos, e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 66, que “Prorroga o prazo de permissão de uso dos beneficiários que menciona e dá outras providências”, com emendas. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 69, que “Altera a Lei nº. 3.234, de 06 de dezembro de 2018”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 70, que “Dispõe sobre abono especial aos profissionais do magistério municipal e demais servidores/empregados públicos efetivo do Poder Executivo e dá outras providências”, com emendas. Colocado o Projeto em discussão, o Vereador Nei Medina de Oliveira esclareceu que quando fez a Indicação em Outubro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

do corrente ano, a condição de ser pago aos profissionais do magistério seria mesmo com recursos do FUNDEB. Disse que sua preocupação, porém, não é somente com os professores, mas sim, com todos os servidores, uma vez que em Maio de 2019 também apresentou nesta Câmara Municipal Indicação sugerindo ao Poder Executivo a concessão de vale-transporte e vale-alimentação para todos os servidores. Além destas já citadas, também apresentou a Indicação nº. 157/2019, solicitando a aplicação de ganho real no patamar de 2% (dois por cento) aos vencimentos dos servidores, garantindo assim, um aumento acima da inflação. Colocado o Projeto em votação foi o mesmo aprovado.

- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 61, 66, 69 e 70/2019.

6ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

7ª) O Presidente declarou encerrada esta sessão, e declaro aberta a décima quarta Reunião Extraordinária da Sessão Legislativa de 2019.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 61, que “Dispõe sobre procedimentos para participação, a proteção e a defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos do Poder Executivo, inclusive da Administração Pública Indireta, de que trata a Lei Federal nº. 13.460, de 26 de junho de 2017, institui a Ouvidoria Geral do Poder Executivo e o Conselho dos Usuários de Serviços Públicos, e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 66, que “Prorroga o prazo de permissão de uso dos beneficiários que menciona e dá outras providências”, com emendas. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 69, que “Altera a Lei nº. 3.234, de 06 de dezembro de 2018”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 70, que “Dispõe sobre abono especial aos profissionais do magistério municipal e demais servidores/empregados públicos efetivo do Poder Executivo e dá outras providências”, com emendas. Aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

8ª) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 61, 66, 69 e 70/2019.

9ª) Encerramento:

- Sem mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Antônio José da Costa
PRESIDENTE

Ruy Rodrigues Barbosa
VICE – PRESIDENTE

Nei Medina de Oliveira
SECRETÁRIO